

Resolução nº 022/2017

Maravilha (SC), 4 de dezembro de 2017.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. JAIRO RIVELINO EBELING, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 20 (vinte) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Sra. **ROSELI KILP FRANZ**, relativo ao período aquisitivo 23/02/2017 a 22/02/2018 a contar de 18/12/2017 a 06/01/2018, ficando em haver 10 (dez) dias referente esse aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha (SC), 4 de dezembro de 2017.

JAIRO RIVELINO EBELING
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Cunha Porã

| |
|--|
| Publicado no Diário Oficial dos Municípios |
| Resolução nº 013/2015 - AMERIOS |
| Edição nº: 2406 Páginas: _____ |
| Data: 12/11/17 15:40/17 |
| Ass. Responsável: <u>Arnildo Luiz Koller</u> |
| ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS OAB/SC 35378 |